



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.327, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Concede auxílio financeiro à
ASSUIVIMA para realização do 24º
Encontro de Suinocultores.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSUIVIMA, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir gastos com a realização do 24º Encontro de Suinocultores, programado para ocorrer no dia 08 de maio de 2015.

Art. 2.º Como recursos para a aplicação desta Lei utilize-se verbas consignadas na seguinte dotação orçamentária: 08.2059 – Auxílio e Subvenções a Entidades – 335041 - Contribuições, do orçamento vigente.

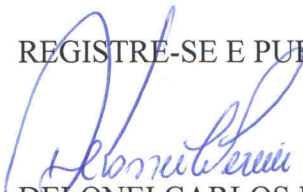
Art. 3.º A ASSUIVIMA prestará contas dos recursos repassados no prazo até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, 14 de abril de 2015.


NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo